



(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho) Entidade Responsável

Ata em minuta da Reunião 47/ER/2023

Aprovada em 15.04.2023

Local

Reunião on-line via zoom

Data

14.04.2023

Hora início

10h06

Hora fim

11h10

Participantes

Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do MS e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Bruno Machado, representante do MH na Entidade Responsável pelo Programa
- José Reis, representante do MAAP na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Sara Gonçalves, em substituição de Henrique Sá Melo, ponto focal da ACSS, IP e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa

Secretariado - Catarina Homem

Ausências justificadas:

- Henrique Sá Melo, ponto focal da ACSS, IP e corepresentante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Vera Barbosa, representante do MAA na Entidade Responsável pelo Programa
- Sofia Nabais, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa

Ordem de trabalhos

- 1. Apresentação do resultado das 81 audiências prévias realizadas na sequência da aprovação do 2º relatório (doc 1 e anexos)
- 2. Aprovação do pagamento da 3ª tranche a 36 projetos e de metade da 3ª tranche a 5 projetos (doc 2 e anexos)
- 3. Ponto de situação do Programa e eventual prorrogação do prazo de conclusão
- 4. Aprovação da ata em minuta e outros assuntos

Assuntos discutidos

1. Apresentação do resultado das 81 audiências prévias realizadas na sequência da aprovação do 2º relatório (doc 1 e tabelas A e B)

A coordenadora nacional apresentou o resultado das 81 audiências prévias realizadas, destinadas a 81 projetos cujos 2ºs relatórios de prestação de contas não permitiram evidenciar uma taxa de execução financeira superior a 50% e que, por essa razão, não poderiam receber, na totalidade ou parcialmente, a 3º tranche de financiamento. Responderam à audiência prévia 41 projetos, que apresentaram requerimentos a solicitar o levantamento da penalização, acompanhados de notas justificativas e de documentos comprovativos de despesas já incorridas.

A Entidade Responsável tomou conhecimento do resultado apresentado. Após correção da redação da proposta de deliberação, constante do documento 1 da Ordem de Trabalhos, foi aprovada por consenso a seguinte deliberação:

- "b) Relativamente aos 45 requerimentos dirigidos à ACSS para levantamento da penalização apresentados, seja levada pela Coordenadora Nacional ao Conselho Diretivo da ACSS a proposta de deferimento de 41 deles e indeferimento de 4, nos termos indicados e com os fundamentos propostos na Tabela B anexa.
- c) Relativamente aos 34 projetos que não responderam à notificação de audiência prévia, esgotados os prazos legais, a decisão submetida a audiência prévia transformou-se em definitiva, com a correspondente suspensão da 3ª tranche de financiamento. Trata-se dos projetos 50, 90, 132, 144, 155, 179, 189, 204, 223, 235, 236, 246, 381, 392, 415, 447, 463, 471, 482, 494, 515, 529, 530, 553, 569, 571, 583, 589, 644, 656, 702, 716, 737 e 777, que deverão ser notificados.





(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho) Entidade Responsável

Ata em minuta da Reunião 47/ER/2023

Aprovada em 15.04.2023

Local Reunião on-line via zoom

Data 14.04.2023

Hora início

10h06

Hora fim

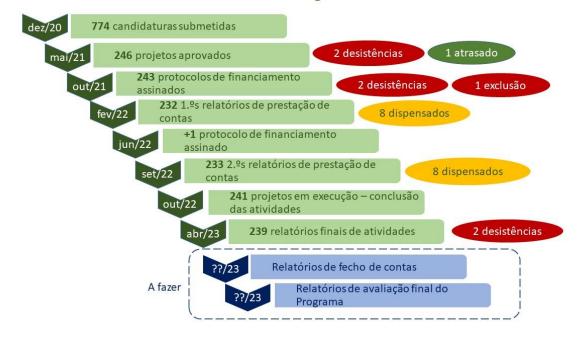
11h10

- d) Relativamente aos projetos 120 e 694, que manifestaram intenção de desistir do Programa, por não terem conseguido desenvolver o projeto até 10 de outubro de 2022, e pretendem devolver a verba recebida até à data, seja mandatada a coordenadora nacional para os notificar dos montantes a devolver à ACSS, IP. A desistência deve ser registada no site, na plataforma e no Jornal dos Bairros Saudáveis."
- 2. Aprovação do pagamento da 3ª tranche a 36 projetos e de metade da 3ª tranche a 5 projetos (doc 2 e tabelas C e D) A coordenadora nacional apresentou a proposta do doc 2, no sentido de pagar a 3ª tranche a 36 projetos, constantes da tabela C, segundo os valores nesta indicados, e de metade da 3ª tranche a 5 projetos, constantes da tabela D, segundo os valores nesta indicados. Apresentados os valores a pagar, a Entidade Responsável aprovou por consenso a seguinte deliberação:
- "a) Aprovar a despesa de 298 914,80 € (duzentos e noventa e oito mil novecentos e catorze euros e oitenta cêntimos) para pagamento da 3ª tranche de financiamento aos 36 projetos da tabela da tabela C em anexo, segundo os valores nela indicados;
- b) Aprovar a despesa de 24 968,50 € (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para pagamento de metade da 3ª tranche de financiamento aos 5 projetos da tabela D em anexo, segundo os valores nela indicados:
- c) Solicitar à ACSS, IP que aprove e promova o correspondente pagamento, sob condição de terem sido apresentados pelas respetivas entidades promotoras os comprovativos atualizados de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) Mandatar a coordenadora nacional para notificar os projetos em conformidade com esta deliberação, alertando-os para a necessidade de todas as despesas aceites no processo de audiência prévia terem de ser corretamente apresentadas no relatório de fecho de contas."

3. Ponto de situação do Programa e eventual prorrogação do prazo de conclusão

A coordenadora nacional apresentou o seguinte resumo gráfico do ponto de situação do Programa à data da reunião:

Marcos e metas do Programa Bairros Saudáveis







(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho) Entidade Responsável

Ata em minuta da Reunião 47/ER/2023

Aprovada em 15.04.2023

Local

Reunião on-line via zoom

Data

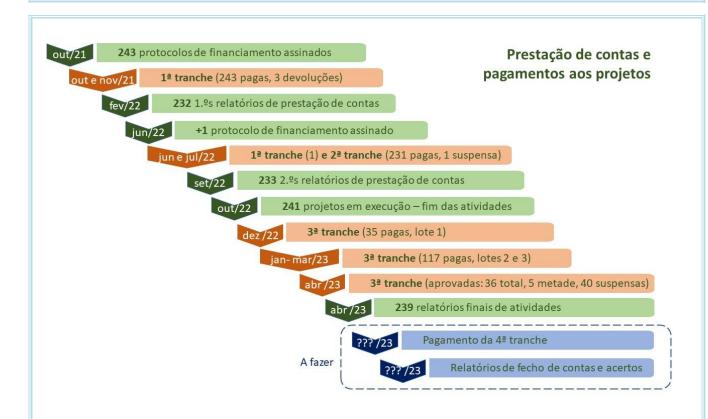
14.04.2023

Hora início

10h06

Hora fim

11h10



Sobre a eventual necessidade de prorrogação da data de conclusão do Programa, a Secretária-Geral do Ministério da Saúde, Ana Pedroso, defendeu que a conclusão do Programa se verifica com a apresentação dos relatórios finais de atividades e a aprovação do pagamento da última tranche de financiamento, que depende destes relatórios. As tarefas relacionadas com o fecho de contas e eventuais acertos podem decorrer após a data de conclusão do Programa. Ouvidos todos os membros da ER presentes, ficou assente que em próxima reunião seria posta à consideração, ao abrigo do artigo 42º do regulamento do Programa, uma deliberação interpretativa relativa à data de conclusão do Programa.

Em qualquer caso, será necessário que até 30 de abril sejam submetidos e avaliados os relatórios finais de atividades e seja aprovado o pagamento da última tranche de financiamento aos projetos que a devam receber, de acordo com as medidas corretivas aprovadas na 46ª reunião da ER, em 21.03.2023. A coordenadora nacional reconheceu que era um calendário apertado mas iriam fazer os possíveis por cumpri-lo.

4. Aprovação da ata em minuta e outros assuntos

A coordenadora nacional informou que irá enviar por mail o *draft* da ata em minuta, para ser validado pelos presentes com urgência.

Filipa Comparado, representante do MCT, informou que obteve luz verde para ser este ministério a assumir o pagamento do serviço a prestar pelo arq. João Afonso, cuja contratação foi aprovada na 44ª reunião da ER, em 03.03.2023, desbloqueando-se assim este processo.

José Reis, representante do ACM, informou que este organismo se encontra em fase de reestruturação, salientando que isso poderá limitar a sua capacidade de decisão na ER, sem prejuízo de continuar a prestar toda a cooperação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.





(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho) Entidade Responsável

Ata em minuta da Reunião 47/ER/2023

Aprovada em 15.04.2023

Local

Reunião on-line via zoom

Data

14.04.2023

Hora início

10h06

Hora fim

11h10

Os doc distribuídos com a Ordem de Trabalhos, na versão aprovada, estão disponíveis na página da <u>47ª reunião</u> no site e fazem parte integrante desta ata.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta Ana Pedroso